



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

CALENDÁRIO DE ELEIÇÃO

Comissão Eleitoral do Colégio de Entidades Regional/ CECDER

Calendário Eleições CDER-RS 2025 - Biênio 2026/2027

- 1º - Publicação do Edital de Lançamento: dia 03 de junho 2025 (terça-feira);
- 2º - Período de Impugnação do Presente Edital: dias 04 e 05 de junho de 2025 (quarta e quinta-feira), devidamente protocolizado via e-mail do naec@crea-rs.org.br;
- 3º - Período de Registro de Candidaturas: de 10 de junho (terça-feira) a 15 de julho (terça-feira) de 2025, por meio de ficha de inscrição devidamente assinada e protocolizada via e-mail do naec@crea-rs.org.br;
- 4º - Análise das Candidaturas: de 16 a 18 de julho de 2025 (quarta a sexta-feira);
- 5º - Divulgação das Chapas no Site do Crea-RS: dia 22 de julho de 2025 (terça-feira);
- 6º - Período de Impugnação das Candidaturas: de 23 a 25 de julho de 2025 (quarta a sexta-feira);
- 7º - Análise dos pedidos de impugnação: dias 28 e 29 de julho de 2025 (segunda e terça-feira);
- 8º - Publicação da homologação das Candidaturas: dia 31 de julho de 2025 (sexta-feira);
- 9º - Período Eleitoral: de 12 a 14 de agosto de 2025 (terça a quinta-feira);
- 10º - Período de Escrutínio da Votação Eletrônica: dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira);
- 11º - Divulgação do Resultado da Votação Eletrônica: dia 18 de agosto de 2025 (segunda-feira);
- 12º Período de Impugnação da Votação Eletrônica: dias 19 e 20 de agosto de 2025 (terça e quarta-feira);
- 13º Publicação Definitiva do Resultado da Eleição: dia 21 de agosto de 2025 (quinta-feira);
- 14º - Locais para Retirada do Regulamento Eleitoral e Publicações: via Internet, no endereço www.crea-rs.org.br.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1/06	2/06	3/06 Edital de Lançamento	4/06 Período Impugnação do Edital	5/06 Período Impugnação do Edital	6/06	7/06
8/06	9/06	10/06 Início das Inscrições	11/06 Inscrições	12/06 Inscrições	13/06 Inscrições	14/06 Inscrições
15/06 Inscrições	16/06 Inscrições	17/06 Inscrições	18/06 Inscrições	19/06 Inscrições	20/06 Inscrições	21/06 Inscrições

22/06 Inscrições	23/06 Inscrições	24/06 Inscrições	25/06 Inscrições	26/06 Inscrições	27/06 Inscrições	28/06 Inscrições
29/06 Inscrições	30/06 Inscrições	1/07 Inscrições	2/07 Inscrições	3/07 Inscrições	4/07 Inscrições	5/07 Inscrições
6/07 Inscrições	7/07 Inscrições	8/07 Inscrições	9/07 Inscrições	10/07 Inscrições	11/07 Inscrições	12/07 Inscrições
13/07 Inscrições	14/07 Inscrições	15/07 Último dia das Inscrições	16/07 Análise das Candidaturas	17/07 Análise das Candidaturas	18/07 Análise das Candidaturas	19/07
20/07	21/07	22/07 Divulgação das Chapas Inscritas	23/07 Período Impugnação de Chapa	24/07 Período Impugnação de Chapa	25/07 Pedido Impugnação de Chapa	26/07
27/07	28/07 Análise do(s) Pedido(s) de Impugnação	29/07 Análise do(s) Pedido(s) de Impugnação	30/07	31/07 Publicação da Homologação das Chapas	1/08	2/08
3/08	4/08	5/08	6/08	7/08	8/08	9/08
10/08	11/08	12/08 Eleições	13/08 Eleições	14/08 Eleições	15/08 Escrutínio	16/08
17/08	18/08 Publicação do Resultado da Votação	19/08 Período de Impugnação da Eleição	20/08 Período de Impugnação da Eleição	21/08 Publicação Definitiva do Resultado da Eleição		



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO OTAVIO MARQUES NETO**, **Membro de Comissão Suplente**, em 30/04/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO LUIZ PALMA**, **Membro de Comissão Titular**, em 30/04/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINÍCIUS DO PRADO**, **Membro de Comissão Titular**, em 05/05/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA SARTURI DE FREITAS**, **Membro de Comissão Suplente**, em 05/05/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2919337** e o código CRC **F7B7D105**.